



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 574/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos Vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, instalação de patinhas de gatos ou cachorros nas faixas de pedestres em vias públicas.

Justificativa

A iniciativa de instalar marcas em formato de patinhas de animais nas faixas de pedestres visa promover **a conscientização sobre a proteção e o respeito à vida animal**, além de **estimular uma cultura de trânsito mais empática e atenta**.

As marcas lúdicas com patinhas funcionam como uma ferramenta educativa visual que:

1. **Chama a atenção dos pedestres e motoristas**, incentivando a redução da velocidade e o aumento da atenção em áreas de travessia.
2. **Conscientiza sobre a presença de animais nas vias urbanas**, como cães e gatos, que frequentemente sofrem acidentes de trânsito.
3. **Sensibiliza a população sobre o cuidado com os animais de rua**, promovendo valores de respeito e responsabilidade.
4. **Melhora o aspecto visual das faixas de pedestres**, tornando o ambiente urbano mais acolhedor, principalmente em áreas escolares, praças, parques

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-WA319-O84U2-O7HWV-7QZB5-N33ZJ>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

e bairros residenciais.

Além disso, a intervenção tem baixo custo e pode ser facilmente implementada em locais estratégicos com alta circulação de pedestres, funcionando como um reforço visual amigável e significativo.

Secretaria da Câmara, 17 de junho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WA319-084U2-07HWV-7QZB5-N33ZJ



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br